

Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 264

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 3 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 032 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 031 GAB/PREF	1
LEI MUNICIPAL Nº 244	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de maio de 2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão de Analista Técnico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Servidor, Marcos Dyego Gomes da Silva, para exercer o cargo de Analista Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

 ${\bf Gabinete\ do\ Prefeito\ Municipal\ de\ Praia\ Norte-TO}, aos\ 03\ de\ maio\ de\ 2024.$

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 03 de maio de 2024

"Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da

Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

- Art. 1º. Exonerar o Servidor Comissionado, Marcos Dyego Gomes da Silva, do cargo de Chefe do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativcos na data de 31 de abril de 2024.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 03 de maio de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 244

Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024

"Dispõe sobre a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget no Povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, e adota outras providências".

- O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.
- **Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF, com sede na rua Principal no povoado Folha Seca, município de Praia Norte/TO, com o objetivo de atender as demandas do referido povoado e adjacências.
- **Art. 2º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF, criada no art. 1º, fica denominada de Escola Municipal Jean Piaget.
- **Art. 3º** A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do poder Executivo Municipal.
- $\boldsymbol{Art.}\ 4^{o}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 03 de maio de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo Prefeito Municipal